

PORTARIA Nº 09 DE 28/02/2020

*“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Pensão por Morte à
INGEBOURG VIERGUTZ”*

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168, Inciso II da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, e,

Considerando o disposto no Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal c/c art. 13, 54 e 61 da Lei Municipal nº 3.625/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** de natureza vitalícia à **INGEBOURG VIERGUTZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 287.465, inscrita no CPF nº 141.805.709-63, a contar da data de 18.02.2020, com proventos integrais e sem paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 0311172282-01.2020.

Dados do Inativo

Nome: **IRINEU OMÉRO BORGES** CPF: **181.005.899-68** Matrícula: **110849-01**
Cargo: **Oficial de Nível Superior** Ingresso no Cargo: **12/05/2008**
Ingresso no Serviço Público: **12/05/2008** Ingresso na Carreira: **12/05/2008** Reajuste: **RGPS**

REMUNERAÇÃO

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Aposentadoria por invalidez	100	3.620,39
Total dos Proventos	100	3.620,39

DADOS DO(S) PENSIONISTA(S)

BENEFICIÁRIO	Data Nasc.	PARENTESCO	COTA %	VALOR
INGEBOURG VIERGUTZ - CPF: 141.805.709-63	04/04/1951	Cônjuge	100	3.620,39

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito do servidor falecido, a saber: 18/02/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 28 de fevereiro de 2020.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV